

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
05	01		1.02.0	09.00 13.00 21.00 23.00 25.00 29.00 30.00 41.00		2 – Secretaria de Estado da Integração Europeia Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Abonos diversos — Espécie 30 - (b) Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos - 30 (b) Bens duradouros — Outros 100 (b) Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes 130 - (b) Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado - 30 (b) Aquisição de serviços — Locação de bens 450 - (b) Aquisição de serviços — Transportes e comunicações - 300 (b) Transferências — Instituições particulares 150 (b) <i>Soma do capítulo 05</i> 610 610			
06				14.00 52.00		Direcção-Geral das Comunidades Europeias Deslocações — Compensação de encargos - 10 000 (h) Investimentos — Maquinaria e equipamento 10 000 - (h) <i>Soma do capítulo 06</i> 10 000 10 000 <i>Total das transferências</i> ... 166 864 166 864			

(a) Despacho ministerial de 14 de Dezembro de 1987. Acordo de 22 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 21 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(e) Despacho ministerial de 23 de Novembro de 1987. Acordo de 7 de Dezembro de 1987.

(f) Despacho ministerial de 9 de Dezembro de 1987. Acordo de 23 de Dezembro de 1987.

(g) Despacho ministerial de 6 de Novembro de 1987. Acordo de 26 de Novembro de 1987.

(h) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1987. Acordo de 30 de Novembro de 1987.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Fevereiro de 1988. — O Director, *J. M. Pereira Mendes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	02					16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Gabinete do Ministro Gabinete do Nú Ferroviário do Porto Remunerações certas e permanentes: Pessoal em qualquer outra situação Gratificações certas e permanentes.....	- 167	167 -	(a) (a)
			8.07.0	01.00 01.20 01.43					

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
02	01					Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC			
						Serviços próprios			
			8.07.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	100	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			8.07.0	31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	48	(b)
				31.00	B	Outras despesas.....	233	-	(b)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	1	Assistência técnica da OCDE	-	600	(c)
				43.00	2	FIHUAT — Fed. Int. Hab. Urb. Amen. Territoires	-	85	(b)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	600	-	(c)
03	01					Secretaria-Geral			
						Serviços próprios			
			8.07.0	47.00		Investimentos — Edifícios	-	130	(b)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	130	-	(b)
						Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações			
06	01					Gabinete do Secretário de Estado			
						Gabinete			
			8.07.0	21.00		Bens duradouros — Outros	-	230	(d)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	45	-	(d)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	450	(d)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações..	1 000	-	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	640	-	(d)
				31.00	B	Outras despesas.....	-	900	(d)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	-	105	(d)
08	01					Direcção-Geral de Viação			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.07.0	01.47		Diuturnidades	-	1 160	(e)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	1 160	-	(e)
				41.00		Transferências — Instituições particulares:			
				41.00		Prevenção Rodoviária Portuguesa	220 000	-	(f)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.04		Autarquias locais	-	220 000	(f)
10	01					Direcção-Geral da Marinha de Comércio			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.07.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	88	(g)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	32	-	(g)
				17.00		Pensões de aposentação, reforma e invalidez	56	-	(g)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
10	01			25.00	•	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	13	(h)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	70	-	(h)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	13	-	(h)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100	-	(h)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	170	(h)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações . .	-	160	(h)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	B	Outras despesas	160	-	(h)
12	01					Escola Náutica Infante D. Henrique			
						Serviços próprios			
			8.07.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	150	(i)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes . .	-	200	(i)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	150	(i)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	610	-	(i)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	420	-	(i)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações . .	120	-	(i)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
				31.00	A	Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro	-	500	(i)
				31.00	B	Outras despesas	850	-	(i)
				44.00		Outras despesas correntes:			
			8.07.0	44.04		Seguros de material	-	1 000	(i)
13	01					Inspecção-Geral de Navios			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.07.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	41	(h)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
				01.20	A	Pessoal requisitado	41	-	(h)
						Secretaria de Estado das Vias de Comunicação			
						Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	320	(i)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.01		Abono de família	320	-	(i)
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	500	(i)
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	4 000	(i)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes . .	-	500	(i)
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	200	(i)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	1 000	(i)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	7 070	-	(i)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	2	Centro Europeu de PTMP (CEPT) AE Satélite (EUME)	-	600	(i)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material	-	270	(i)
			8.01.0	51.00		Investimentos — Material de transporte	2 500	-	(h)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	2 500	(h)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
18	01		8.03.3	30.00 31.00 31.00	A	Secretaria de Estado da Construção e Habitação Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais Serviços próprios Aquisição de serviços — Transportes e comunicações... Aquisição de serviços — Não especificados: Funcionamento dos serviços	500 —	— 500	(f) (f)
							236 837	236 837	

(a) Despacho de 29 de Dezembro de 1987.

(b) Despacho de 22 de Dezembro de 1987.

(c) Despacho de 15 de Dezembro de 1987.

(d) Despacho de 10 de Dezembro de 1987. Acordo de 23 de Dezembro de 1987.

(e) Despacho de 13 de Novembro de 1987. Acordo de 18 de Novembro de 1987.

(f) Despacho de 30 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(g) Despacho de 21 de Dezembro de 1987. Acordo de 31 de Dezembro de 1987.

(h) Despacho de 21 de Dezembro de 1987.

(i) Despacho de 16 de Dezembro de 1987.

(j) Despacho de 18 de Novembro de 1987. Acordo de 27 de Novembro de 1987.

(l) Despacho de 31 de Dezembro de 1987.

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1988. — O Director, *António Marques Correia*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 11/88

Considerando que a experiência de gestão e execução, em 1986 e 1987, dos quantitativos fixados pelo Protocolo n.º 17 do Acto de Adesão às Comunidades Europeias aconselha um regime de distribuição dos mesmos mais flexível do que o adoptado até agora;

Considerando que será benefício para a indústria têxtil a adopção de um sistema mais célere de concessão de licenças de exportação:

Determino o seguinte:

1 — A gestão dos quantitativos de exportação para 1988 pelo Protocolo n.º 17 do Acto de Adesão rege-se pelo Despacho Normativo n.º 113/86, de 31 de Dezembro, com as decorrentes adaptações de datas.

2 — O n.º 12 do referido despacho normativo passa a ter a seguinte redacção:

12 — Na distribuição dos saldos disponíveis observar-se-ão os seguintes procedimentos:

- A distribuição realizar-se-á, em princípio, segundo o sistema do licenciamento contínuo com observância do disposto no n.º 14 e aplicação dos factores de ponderação previstos na alínea a) do n.º 16;
- Em caso de eventuais dificuldades relativamente a qualquer categoria de produtos e para qualquer mercado, os respectivos pedidos de licenciamento de extras serão apreciados nas reuniões mensais que, a

partir do mês de Fevereiro, poderão então efectuar-se nos primeiros cinco dias úteis de cada mês, com vista à distribuição criteriosa dos saldos disponíveis de cada uma dessas categorias que sejam consideradas sensíveis;

- O IT comunicará às associações representativas do sector quais as categorias de produtos e quais os mercados a que será aplicável o disposto na alínea b).

Ministério do Comércio e Turismo, 22 de Janeiro de 1988. — O Secretário de Estado do Comércio Externo, *Miguel António Igrejas Horta e Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direcção Regional de Administração Escolar

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/88/A

Considerando que, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 31/86/A, de 12 de Dezembro, compete aos municípios a conservação e reparação das instalações dos estabelecimentos de ensino primário e verificando-se a necessidade de regu-